ASTRA REALTY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 53.315.455/0001-62

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025

I. **Data, hora e local:** 05 de junho de 2025, às 11:30 horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **ASTRA REALTY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.315.455/0001-62 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista detentor da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

III. **Mesa: Presidente:** Cesário Batista Passos; **Secretária:** Fabiana Baeta Neves Pinto Lima.

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

a) a substituição da atual gestora do Fundo, **MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA**, pela **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**;

b) a alteração do Regulamento do Fundo afim de abarcar as modificações aprovadas no item anterior;

c) autorizar a Administradora a praticar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.

V. **Deliberações:** Submetido à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, restou deliberado o que segue:

a) a substituição da **MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("Antiga Gestora"), pela **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n° 67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, n° 12.691, de 16 de novembro de 2012 ("Nova Gestora").

b) A substituição da Gestora pelo Nova Gestora ocorrerá **no fechamento do dia 05 de junho de 2025.**

c) A alteração do Regulamento do Fundo afim de abarcar as modificações aprovadas no item anterior; e

A. autorizar a Administradora a praticar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada. **É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.**

São Paulo, 05 de junho de 2025.

Fabiana Baeta Neves Pinto Lima

Secretário